Data da Publicação: 26/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1930 **Identificador do Ato:** #07303

EXTRATO DO CONTRATO DEVE BUSCAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRA E

publicado no diário o?cial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a ?m de iniciar a atividade de ?scalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 25 de junho de 2025.

Andressa da Silva Texeira Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Administração e Planejamento Prefeito Municipal

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Marcia Cristina da Silva,....., declaro que estou ciente da designação

Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Pedro Antônio Soares Junior,....., declaro que estou ciente da designação de

Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos,....., declaro que estou ciente da

designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Município:

03.903.176/0001-41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de